



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0163/2022

SÚMULA: “Exonera do Cargo de Diretor da Divisão de Planejamento Urbano, Engenharia e Fiscalização.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO**, a partir de 03 de novembro de 2022, o servidor comissionado Senhor **OTAVIANO GERALDINO BILACH**, portador do RG nº. 10.035.305-9 e do CPF nº. 080.347.319-27, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados desta Prefeitura.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Diretor da Divisão de Planejamento Urbano, Engenharia e Fiscalização**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **OTAVIANO GERALDINO BILACH**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 3º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04